

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO VIA RÁDIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAÓRDINARIAS, SOLENES E ITINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249021, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA E A EMPRESA M C 3 EVENTOS SOM E MUSICA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACUARETAMA, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.386.916/0001-41, situado na AVENIDA MARILANDIA, 81, CENTRO, Jaguaretama / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). JOSE ERIVALDO DE BRITO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 07070268300, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa M C 3 EVENTOS SOM E MUSICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Ne 10.666.190/0001-34, sediado(a) no(a) RUA PADREMARCONDES, 454, CENTRO, Jaguaretama / CE - CEP: 63.480-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO DE PADUA MAIA CHAVES, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 2024020701 - CMJ, com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20249021, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20249021, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	DOS	UND.	QUANT.	VLR.	VLR.	
	SERVIÇOS/PRODUTOS				UNIT.	TOTAL	



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



01	Divulgação das sessões ordinárias,	Serv.	40	R\$ 440,00	R\$
	extraordinárias, solenes e				17.600,00
	itinerantes.				

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da(o) Câmara Municipal de Jaguaretama, Exercício 2025, Dotação 0101.01.031.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, elemento de despesa 3.3.90.39.21: Comunicação em geral, com Recursos Próprios/Duodécimo;

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

## CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 2024020801 - CMJ

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO



### CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



O contrato deverá seu extrato ser publicado na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaretama/CE, 30 de de embro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CNPJ/MF: 63.386.916/0001-41

CONTRATANTE

M C 3 EVENTOS SOM E MÚSICA LTDA

CNPJ/MF Nº 10.666.190/0001-34

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Autonio Claurton Lerrys Abrerola 313.888.923.91

2. Kelly Crustino lemon de Almerda 071. 658. 713-06